

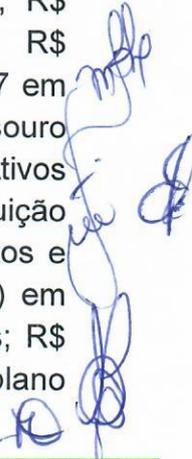
ATA

2023

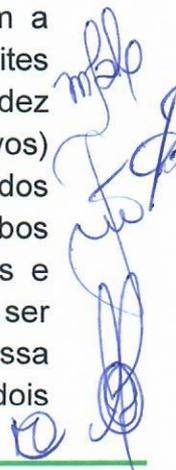
CONSELHO FISCAL

Ata nº 01/2023-Conselho Fiscal

As 13:30horas e trinta minutos do dia dezessete de abril de dois mil e vinte e tres, estiveram reunidos no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de São Bento do Sul-IPRESBS, os Conselheiros Fiscais Sr^{as}. Alice Drosczaka, Mônica Inês RankLemke e Ivana Aparecida Pereira, e Srs. Fridolino Van Den Boom e Marcos Gertler, nomeados através da Portaria nº 2870 de 21/12/2021, com o objetivo de analisar os relatórios de prestação de contas do balanço do exercício/2022 do IPRESBS, conforme estabelece o inciso I do artigo 130 da Lei nº 1718 de 24/11/2006. Foram analisadas as receitas arrecadadas e as despesas realizadas tendo como base os relatórios emitidos pelo Setor de Contabilidade do Instituto, valores que ficaram demonstrados através dos Anexos 10 a 19 estabelecidos pela Lei nº 4.320/1964, Balancete de Verificação do período janeiro a dezembro de 2022 além de relatórios específicos exigidos pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina-TCE/SC. Da análise dos documentos verificamos que foram arrecadadas receitas no valor de R\$ 80.798.211,04(oitenta milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e onze reais e quatro centavos) e foram efetuadas transferências financeiras na ordem de R\$ 4.652.063,54 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, sessenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando ingresso de recursos na ordem de R\$ 85.450.274,58 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e foram empenhadas despesas no valor de R\$48.881.154,59(quarenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), ocasionando um superávit no valor de R\$ 36.569.119,99 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos). Da análise das disponibilidades financeiras do Instituto verificamos que ao final do exercício/2022 o Instituto tem um saldo financeiro depositado em contas bancárias, que totaliza R\$ 472.611.400,32(quatrocentos e setenta e dois milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos), tendo um acréscimo em relação ao final do exercício/2021 no valor de R\$ 36.583.230,13 (trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e tres mil, duzentos e trinta reais e treze centavos). Da análise do Balancete de Verificação constata-se que os recursos financeiros disponíveis estão aplicados em segmentos de renda fixa – R\$ 400.983.813,27 (quatrocentos milhões, novecentos e oitenta e tres mil, oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos), destes, R\$ 84.136.324,13 aplicados em Títulos de Responsabilidade do Tesouro; R\$ 188.377.750,47 em Fundos de Investimentos em Renda Fixa; R\$ 108.315.267,07 em Fundos de investimento que aplicam exclusivamente em títulos de emissão do tesouro nacional ou compromissadas lastreadas nesses títulos e R\$ 20.154.471,60 em Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituição financeira bancária. Há ainda R\$ 37.415.930,30(setenta e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) em aplicações do segmento de Renda Variável - Fundos de investimento em ações; R\$ 4.408.452,20 em Aplicações do RPPS em fundos de investimento no exterior - plano

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. P.', is written vertically on the right side of the page, overlapping the end of the main text.

em capitalização; R\$18.702.937,92 em Aplicações em fundos de investimento estruturados - RPPS - plano em capitalização; e por último, R\$ 10.932.854,62 (dez milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) relativo a recursos da Taxa de Administração. Verificamos através da análise do Balancete Analítico por Fonte de Recursos que nesse grupo de contas de investimentos financeiros consta o valor de R\$ 54.313,41 que não se refere a recursos da Taxa de Administração, portanto, orientamos para que a Contabilidade do Instituto proceda o ajuste dessas contas, deixando nesse grupo de contas somente aqueles valores que efetivamente se referem a Taxa de Administração, pois esse grupo de contas é específico para essa finalidade. Por último, o valor de R\$ 166.789,76 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) em contas movimento de bancos e demais créditos. Analisando o Balancete de Verificação e o registro das receitas através do AN TC-06 – Demonstrativo de Recursos Recebidos a Qualquer Título, constatamos que está havendo o pagamento das obrigações patronais e o respectivo repasse das contribuições retidas dos servidores na folha de pagamento por parte dos órgãos e entidades municipais, pois o saldo anterior – balanço do exercício/2021 - da conta Créditos Previdenciários a Receber de Curto Prazo, totalizava R\$2.121.759,14 (dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos) e no final do exercício/2022 perfaz o montante de R\$2.421.356,68 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo esse montante relativo às contribuições referente ao mês de dezembro/2022, que tem obrigação de recolhimento estabelecido na legislação até o 20º dia do mês subsequente. Pela análise do mesmo Balancete constatamos que o Instituto buscou junto ao INSS os valores da compensação previdenciária, pois o valor a receber no final do exercício/2021 era de R\$908.875,17 (novecentos e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), e o constante no Balancete ao final do exercício/2022 demonstra um valor a receber de R\$1.071.195,05 (um milhão, setenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos), e analisando o rol de receitas arrecadadas, verificamos que no exercício/2022 foi arrecadado o montante de R\$3.459.361,16 (tres milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) relativo a Compensação Previdenciária do INSS. Foram gastos R\$ 1.288.339,66 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) com despesas com a Administração do Instituto, despesas estas consideradas regulares e dentro dos limites previsto na legislação, sendo que o Instituto possui o valor de R\$ 10.879.112,98 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e doze reais e noventa e oito centavos) de recursos da Taxa de Administração acumulados, oriundos de gastos não realizados no exercício em curso e anteriores. Os artigos 136 e 137 e seu parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 1.718/2006, preveem que as despesas com aposentadorias e pensões concedidas anteriores a 01/10/1997 – criação do Instituto – devem ser suportadas por recursos do Tesouro Municipal. Foram empenhadas despesas dessa natureza no total de R\$ 4.652.063,54 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Melo', is written vertically on the right side of the page, overlapping the end of the main text.

mil, sessenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos), e houve repasse de recursos financeiros no total de R\$ 4.652.063,54 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, sessenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos), atendo o exigido pela Lei. Após analisado os documentos apresentados, os Conselheiros são de parecer pela aprovação das contas do exercício/2022. Nada mais havendo para constar encerrou-se a reunião extraordinária lavrando-se a presente ATA que segue assinada pelos Conselheiros presentes.



Marcos Gertler
Suplemente



Alice Drosczaka
Titular



Fridolino Van Den Boom
Titular



Mônica Inês RakLemke
Titular



Ivana Aparecida Pereira
Titular